



PORTARIA Nº. 51/2026.

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31/08/2026, a Servidora ANDRESSA TEDEA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-05, do quadro funcional da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, nomeada conforme Portaria nº 51/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 31 de agosto de 2026.

Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS

Jesus voltará!



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VII DIODIB - N.2143/2026

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2026

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Esiel Tagliaferro Xavier

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Assessor de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: João Marcos Marques de Oliveira Zanata

Sec. Munic. de Administração: Hanatiel Moura dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Educação: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Assistência Social: Francisco Herculano da Silva

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Elaine Barros Saraiva Canepa

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Eder de Aguiar Viana

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirrmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Departamento de Tributação: 67 9986-1313

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	pag.2
ATOS DO PREVDIB.....	pag.2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	pag.2



PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
Av. Raimundo Leães da Silva
24.616.187/0001-10 Exercício: 2026

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 133 DE 02/09/2026 - LEI N 910

636.177.101-82

ATOS DO PREVDIB
SEM ATOS PARA ESSA EDIÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 205/2026

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul; Considerando a comunicação de Aposentadoria por Incapacidade Permanente concedida na data de 30/08/2026 pelo INSS através do o benefício nº 734478728-9, Considerando o disposto no inciso I do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor Público Municipal, Sr. RONALDO ANGELO DE ALMEIDA, portador do CPF. nº. 795.xxx.441-xx, matrícula nº. 1137-8, nomeado através da Portaria Municipal nº. 205/2025 de 26 de maio de 2025, para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO COM A COMUNIDADE (Ref. DAS 01), lotado junto ao Gabinete do Prefeito, em conformidade com o inciso I do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 01/09/2026, a vaga o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO COM A COMUNIDADE (Ref. DAS 01), em função da exoneração do referido servidor público acima relacionado.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos do ex-servidor, caso existentes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti- MS, em 01 de Setembro de 2026

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti- MS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 51/2026.

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31/08/2026, a Servidora ANDRESSA TEDEA SILVA, do cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-05, do quadro funcional da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS, nomeada conforme Portaria nº 51/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 31 de agosto de 2026.

Eder de Aguiar Viana

Ver. Presidente Câmara

DIB/MS